



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 299, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Complementar 004, de 10 de novembro de 2015, Art. 76, CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE VALOR IGUAL a 3 (três) meses de remuneração, a(o) servidor(a) servidor **FERNANDO GEHRCKE DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais Externos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, matrícula nº 319/0, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e três.



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
25/08/2023



Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

25 de 08 de 2023